



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº **710**  
DECISÃO PL Nº **58/2022**  
Interessado: CREA-PB  
Assunto: Revogação da Decisão PL Nº 37/2022, de 14/03/22 e indicação de Conselheiro para compor a CER/PB (5ª Suplência)

EMENTA: Revoga os termos da Decisão PL 37/2022, de 14 de março de 2022, em decorrência do descumprimento do Art. 22 da Res.1.114/19 e aprova a indicação do Eng. Civil LEDSON LEITÃO BATISTA, para compor a a função de 5º Suplente da Comissão Eleitoral Regional - CER/PB, considerando a vacância.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PB, reunido de forma virtual em sua Sessão Plenária Nº **710**, de 11 de abril de 2022, considerando os termos da Decisão PL 37/2022 que aprovou por unanimidade a indicação do Eng. Civil Jean Kanuto Meneses Silva, para compor a função de 5ª Suplência da Comissão Eleitoral Regional - CER/PB, considerando a vacância e o exercício da titularidade; Considerando que a indicação não atende ao disposto no Art. 22 da Res. 1.114/19, Considerando a prerrogativa da administração pública de rever seus próprios atos, seja para anulá-los por vício de legalidade, seja para revogá-los por questões de conveniência e de oportunidade, conforme prevista no Art. 53, da Lei 9.784/99 e Sumulas nºs 346 e 473 do STF; Considerando a necessidade da indicação de Conselheiro Titular para assumir a vacância da função da 5ª Suplência. DECIDIU revogar, em decorrência do descumprimento do Art. 22 da Res.1.114/19, os termos da Decisão PL 37/2022 que aprovou a indicação do Eng. Civil Jean Kanuto Menese Silva, para compor a função de 5ª Suplência da Comissão Eleitoral Regional - CER/PB, bem como aprovar a indicação do Eng. Civil LEDSON LEITÃO BATISTA, para a referida função. Presidiu a Sessão o Eng. Eletric. **ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO**, Presidente em exercício do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **ALISSANDRA DE LIMA MIRANDA, ALYNNE PONTES BERNARDO, FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO NETO, EDUARDO DOS SANTOS MARTORELLI, VERIANE VIEIRA DOS PASSOS, JOSÉ CARLOS FERNANDES DE MOURA, GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA, ALINE COSTA FERREIRA, LUCAS DE SOUZA BORGES, GLAUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA, ANA PAULA DA ANUNCIAÇÃO PINHO, KÁTIA LEMOS DINIZ, JOSÉ ARIOSVALDO ALVES DA SILVA, AMAURI DE ALMEIDA CAVALCANTE, EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES, CARMEM ELEONORA CAVALCANTI AMORIM SOARES, LEDSON LEITÃO BATISTA, WALDERLEY MENDES DINIZ, SEVERINO DO RAMO AIRES BEZERRA, ADILSON DIAS DE PONTES FILHO, DENISON PALMEIRA RAMOS, FABIO FERNANDES DA SILVA, OTAVIO ALFREDO FALCÃO DE O. LIMA, VIRGINIA ODETE CRUZ BARROCA, MARIA ASSUNÇÃO DE LUCENA T. MARTINS, DINIVAL DANTAS DE FRANÇA FILHO, RONALDO SOARES GOMES, JULYÉRICA TAVARES DE ARAÚJO, RENATO VITÓRIO RODIRGUES, ADAILSON PEREIRA DE SOUZA, NADY ROCHA; dos Suplentes: **JEAN KANUTO MENEZES SILVA, ALCIDES FERNANDES DA SILVA FILHO, LUIZ CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA, LUIS EDUARDO MORAIS CHAVES**, substituindo regimentalmente os titulares.**

Cientifique-se e Cumpra-se,

João Pessoa, 11 de abril 2022

Eng. Eletric. **ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO**  
-Presidente em exercício-